



3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912293447, QUE ENTRE SI FAZEM A CAMARA DOS DEPUTADOS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Razão Social: CAMARA DOS DEPUTADOS		
CNPJ/MF: 00.530.352/0001-59	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: CAMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA GERAL		
Endereço: PRACA DOS TRES PODERES, SN - EDIFICIO ANEXO 1 - 3º ANDAR - PLANO PILOTO		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70100-000
Endereço Eletrônico: serad.dg@camara.leg.br	Telefone: (61) 3216-3173	
Representante Legal I: CELSO DE BARROS CORREIA NETO		
Cargo/Função: DIRETOR GERAL	RG: 99001232974SSP/AL	CPF: 012.365.224-35

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA		
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: FABIANO SANTANA PIRES REIS		
RG: 130350804 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto **art. 65, §2º, inciso II da Lei 8.666/93** e demais alterações posteriores, o **3º [TERCEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 9912293447**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetos:

- Suprimir em 66,67% ao valor original do contrato;
- Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, de **01/01/2024 a 31/12/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

Suprimir em 66,67% ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), com amparo no inciso I, alínea b, e §1º, do art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por **12 (doze) meses**, de **01/01/2024 até 31/12/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de **01/01/2024**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em **R\$1.000.000,00** (um milhão de reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 01031055340610001

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G1**, em 22/12/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 22/12/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celso de Barros Correia Neto, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46001587** e o código CRC **AD2F8AE5**.